



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XI - Edição nº 01775 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D50C23BF3644A0DBA456870CF0A4E9A8

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 022/2026PMSSIN
- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026.
- EXTRATO = TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 010/2026
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 020/2026PMSSDI
- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 028/2026PMSSIN E EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2026PS-PMSS
- DECRETO FINANCEIRO 046/2026 - SUPLEMENTAÇÃO
- ERRATA.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026PMSS
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ – Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.922.554/0001-98, com endereço na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO autuada sob Nº 022/2026PMSSIN, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **“NONATO LIMA”**, em Praça Pública, no evento do dia 21 de junho de 2026, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos **“Arraiá do Licuri - Ano 2026”**, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.

Empresa Homologada: **NL ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.042.240/0001-42, com sede no endereço na Av. Desembargador Moreira, nº 2020, Sala 410, Bairro Aldeota, Cidade de Fortaleza - CE, CEP: 60170-002.

Valor Total da Contratação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.3. **Vigência do contrato:** de 17/04/2026 a 31/07/2026.

1.4. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.5. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Souto Soares/BA, 17 de abril de 2026

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 022/2026PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**NONATO LIMA**”, em Praça Pública, no evento do dia 21 de junho de 2026, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos “**Arraiá do Licuri - Ano 2026**”, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: **NL ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.042.240/0001-42, com sede no endereço na Av. Desembargador Moreira, nº 2020, Sala 410, Bairro Aldeota, Cidade de Fortaleza - CE, CEP: 60170-002.

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Data Homologação: 17 de abril de 2026.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 63/2026PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2026PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**NONATO LIMA**”, em Praça Pública, no evento do dia 21 de junho de 2026, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos “**Arraiá do Licuri - Ano 2026**”, neste Município de Souto Soares/BA

Empresa Contratada: **NL ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.042.240/0001-42, com sede no endereço na Av. Desembargador Moreira, nº 2020, Sala 410, Bairro Aldeota, Cidade de Fortaleza - CE, CEP: 60170-002.

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). No valor já estão inclusos custos referentes ao: cachê da banda/técnicos, transporte, logística e demais despesas, como fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, a saber:

ITEM	DESCRIPTIVO DO CUSTO	UND	QUAN T.	VL. UNT	VL. TOTAL
01	Cachê Artístico	Serviço	01	R\$ 46.500,00	R\$ 46.500,00
02	Translado do artista e banda da cidade de origem para o local do evento	Serviço	01	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
03	Transporte dos equipamentos/estruturas do artista e banda no local do evento	Serviço	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
04	Hospedagem do artista e banda durante deslocamento	Serviço	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
05	Alimentação do artista e banda	Serviço	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	durante deslocamento				
06	Serviço de carregadores para equipamentos e estruturas do artista e banda	Serviço	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 80.000,00

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021
Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes: 1500 / 1701
Período de Vigência do Contrato: 17/04/2026 a 31/07/2026.
Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2026

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, Critério de Julgamento: **"MENOR PREÇO"**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, TRIO ELETRICO E ETC.) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES. Data: 09/06/2026 às 10:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Souto Soares/BA, 22/05/2026. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128

EXTRATO = TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026 =

TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026 celebrado de um lado pela **174ª Zona Eleitoral** Canarana - BA, através do(a) seu(ua) representante legal, o(a) Juiz(íza) Eleitoral, Exmo(a). Dr(a). **Cassia da Silva Alves**, registrado no CPF/MF nº 076.976.504-10, no exercício das suas atribuições e, do outro lado, pelo Município de Souto Soares - BA, representado neste ato pelo Exmo./Ilmo. Sr. **Lucas Tadeu de Oliveira**, Prefeito Municipal de Souto Soares, registrado no CPF/MF nº 827.249.625-91. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2026. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 meses. **OBJETO:** Cessão de imóvel por parte da Prefeitura, para a instalação e funcionamento de Posto de Atendimento ao Eleitor (PAE) no município de Souto Soares/BA, no seguinte endereço: Avenida José Sampaio, S/N, Centro, Souto Soares – Ba, CEP: 446990-000. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo SEI TRE-BA nº 0016004-16.2025.6.05.8174. Leis Federais nºs 7.444/1985 e 9.504/1997. Resoluções TSE nº 23.659/2021 e TRE-BA nº 20/2019. **SIGNATÁRIOS(IAS):** Bel(a). **Cassia da Silva Alves**, pela 174ª ZE, e, Sr. Lucas Tadeu de Oliveira, pelo Município de Souto Soares/BA.

Souto Soares/BA, em 18 de Maio de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 010/2026

Processo Licitatório Nº 031/2026

Pregão Eletrônico Nº 006/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. LUCAS TADEU DE OLIVEIRA, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - 827.249.625-91 Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 05.031.223.179 e portador do RG. Nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa D. Otto Alencar, 76, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, nos Termos da Lei nº 14.133/2021 e das demais normas legais aplicáveis RESCISÃO UNILATERAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026 celebrada com a empresa **ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA** – CNPJ: 17.023.842/0001-61, situado na ROD BR 415, Centro Industrial, Itabuna/BA, CEP: 45.613-000.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento: a RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (CADEIRAS, ARMÁRIOS, COLCHÕES E MÓVEIS EM MDF), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 O cancelamento decorre do descumprimento, por parte da empresa, das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços, impossibilitando o cumprimento integral das condições pactuadas, comprometendo a execução regular do objeto licitado e o atendimento às demandas dos órgãos participantes. A medida encontra amparo no item 8 da referida Ata e no art. 82, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente instrumento será divulgado no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133.

Souto Soares/BA, 25 de Maio de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA nº 020/2026PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.

Processo Administrativo Nº 107/2026.

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação, referente a Dispensa nº 020/2026PMSSDI, Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, EMBALAGENS E PRODUTOS DE BOMBONIERE, CONFORME INTERESSE DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.*

Contratada: **MAIARA ALVES DE OLIVEIRA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Helena Sampaio, nº 92, Jardim Aeroporto, CEP: 46.990-555, Souto Soares/BA, inscrita no CNPJ/MF nº 66.676.191/0001-14. VALOR GLOBAL: R\$ 62.709,00 (sessenta e dois mil, setecentos e nove reais).

Souto Soares/BA, 25 de maio de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2026PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xx/2026
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ – Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.922.554/0001-98, com endereço na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO autuada sob **Nº 028/2026PMSSIN**, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **“MESTRINHO E BANDA”**, em praça pública, no dia 21 de junho de 2026, com duração de 01h30min ininterruptas, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos do “Arraiá do Licuri - Ano 2026”, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com as orientações da Nota Técnica Conjunta nº 001/2026 do MP/BA, TCE/BA e TCM/BA.

Empresa Homologada: **ARREBOL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.186.356/0001-89, com sede na Rua Cayowaa, 604, apt. 44, Bairro Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05.018-000.

Valor Total da Contratação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Vigência do contrato: de 11/03/2026 a 31/12/2026.

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Souto Soares/BA, 25 de maio de 2026

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 028/2026PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**MESTRINHO E BANDA**”, em praça pública, no dia 21 de junho de 2026, com duração de 01h30min ininterruptas, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos do “Arraiá do Licuri - Ano 2026”, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: **ARREBOL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.186.356/0001-89, com sede na Rua Cayowaa, 604, apt. 44, Bairro Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05.018-000.

Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Data Homologação: 25 de maio de 2026.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº xx/2026PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0xx/2026PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**MESTRINHO E BANDA**”, em praça pública, no dia 21 de junho de 2026, com duração de 01h30min ininterruptas, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos do “Arraiá do Licuri - Ano 2026”, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: **ARREBOL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.186.356/0001-89, com sede na Rua Cayowaa, 604, apt. 44, Bairro Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05.018-000.

Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). No valor já estão inclusos custos referentes ao: cachê da banda/técnicos, transporte, logística e demais despesas, como fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, a saber:

ITEM	DESCRIPTIVO DOS CUSTOS	VALOR
1	Transporte aéreo e terrestre até o local do evento	R\$ 50.000,00
2	Cachê da banda: músicos e técnica	R\$ 25.000,00
3	Cachê do artista	R\$ 102.700,00
4	Despesas com alimentação da equipe no deslocamento	R\$ 4.000,00
5	Produção geral	R\$ 10.000,00
6	Cenário e Figurino	R\$ 12.000,00
7	Encargos Fiscais	R\$ 46.300,00
TOTAL GERAL (Duzentos e cinquenta mil reais)		R\$ 250.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes: 1500 / 1701

Período de Vigência do Contrato: 25/05/2026 a 31/07/2026.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 46 DE 22 DE MAIO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 686 de 11 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO			
2.008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS QUADRAS ESCOLARES			
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações			150.000,00
	Total por Ação:		150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		150.000,00
021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00
	Total Suplementado:		200.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020101 - GABINETE DO PREFEITO			
2.003 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00
020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
1.043 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E APARELHAMENTO DE ÁREAS DESTINADAS À PRÁTICA ESPORTIVA		
4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis		20.000,00
Total por Ação:		20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1.008 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações		150.000,00
Total por Ação:		150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		150.000,00
Total Anulado:		200.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 22 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2026.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Na Edição do Diário Oficial do Município de Souto Soares nº 01775, do dia 25 de maio de 2026, página 011, referente à publicação de Extrato de Contrato oriundo da Inexigibilidade nº 028/2026PMSSIN, ONDE SE LÊ: “Contrato de Prestação de Serviços Nº xx/2026PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0xx/2026PMSSIN”. **LEIA-SE: “Contrato de Prestação de Serviços Nº 091/2026PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2026PMSSIN”.** Segue abaixo a RETIFICAÇÃO em seu ato de inteiro teor:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 091/2026PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2026PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**MESTRINHO E BANDA**”, em praça pública, no dia 21 de junho de 2026, com duração de 01h30min ininterruptas, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos do “Arriá do Licuri - Ano 2026”, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: **ARREBOL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.186.356/0001-89, com sede na Rua Cayowaa, 604, apt. 44, Bairro Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05.018-000.

Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). No valor já estão inclusos custos referentes ao: cachê da banda/técnicos, transporte, logísticas e demais despesas, como fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, a saber:

ITEM	DESCRIPTIVO DOS CUSTOS	VALOR
1	Transporte aéreo e terrestre até o local do evento	R\$ 50.000,00
2	Cachê da banda: músicos e técnica	R\$ 25.000,00
3	Cachê do artista	R\$ 102.700,00
4	Despesas com alimentação da equipe no deslocamento	R\$ 4.000,00
5	Produção geral	R\$ 10.000,00
6	Cenário e Figurino	R\$ 12.000,00
7	Encargos Fiscais	R\$ 46.300,00
TOTAL GERAL (Duzentos e cinquenta mil reais)		R\$ 250.000,00

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Fontes: 1500 / 1701

Período de Vigência do Contrato: 25/05/2026 a 31/07/2026.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial do Município de Souto Soares nº 01775, do dia 25 de maio de 2026, página 010, referente à publicação da ratificação/Homologação da Inexigibilidade nº 028/2026PMSSIN, ONDE SE LÊ: “Processo administrativo Nº xx/2026”, **LEIA-SE: “Processo Administrativo Nº 113/2026”**. ONDE SE LÊ: “Vigência do contrato: de 11/03/2026 a 31/12/2026”. **LEIA-SE: “Vigência do contrato: de 25/05/2026 a 31/07/2026”**. Segue abaixo a RETIFICAÇÃO em seu ato de inteiro teor:

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2026PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ – Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.922.554/0001-98, com endereço na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO autuada sob Nº 028/2026PMSSIN, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**MESTRINHO E BANDA**”, em praça pública, no dia 21 de junho de 2026, com duração de 01h30min ininterruptas, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos do “Arraiá do Licuri - Ano 2026”, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com as orientações da Nota Técnica Conjunta nº 001/2026 do MP/BA, TCE/BA e TCM/BA.

Empresa Homologada: **ARREBOL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.186.356/0001-89, com sede na Rua Cayowaa, 604, apt. 44, Bairro Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05.018-000.

Valor Total da Contratação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Vigência do contrato: de 25/05/2026 a 31/07/2026.

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Souto Soares/BA, 25 de maio de 2026

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal